

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Junho de 2007



Série

Número 103

Suplemento

Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de concurso

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA
À atenção de Presidente Conselho de Administração
Endereço Avenida Zarco
Edifício do governo Regional, 3.º andar
Código postal 9004 527
Localidade / Cidade Funchal
País PORTUGAL
Telefone 351 291 280 302
Fax 351 291 282 076
Correio Electrónico geral@metropolitana.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Estacionamentos e Campo Desportivo - Frente Mar do Porto da Cruz

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de um recinto polidesportivo e de um parque de estacionamento descoberto

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico - Porto da Cruz

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais
Vocabulário principal Vocabulário complementar
45 21 22 21 1

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é 350.000,00 (trezentos cinquenta mil euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação
120 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total do contrato

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Mobiliário (IMOPPI):

a1) A 2.ª Categoria, Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de Urbanização da classe correspondente ao valor total da proposta.

a2) A 8.ª e 10.ª Subcategorias da 2.ª Categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª Categoria nas classes correspondentes à parte que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) e f) do n.º 1, do referido artigo, para efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 58.º

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) e q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 58.º

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Bijos critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
- Preço - 80 (oitenta) %
- Valia técnica da proposta - 20 (vinte) %
Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Anúncio 01/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
24

Custo 575 (quinhentos setenta e cinco) Moeda Euros
Condições e forma de pagamento Cheque cruzado passado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República
30

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Endereço Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

29/05/2007 - Presidente Conselho de Administração , Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)